



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social
Diretoria de Políticas de Promoção da Diversidade
Coordenação de Eventos e Identidades

ANEXO H – ORIENTAÇÕES GERAIS

Edital Prosis nº 08/2019 – UFSB: Lugar de Cultura

1. Relatório de Prestação de Contas

Pedimos aos/as estudantes coordenadores/as se atentem às orientações abaixo para a construção do Relatório de Prestação de Contas, principalmente, no que diz respeito as notas fiscais anexadas:

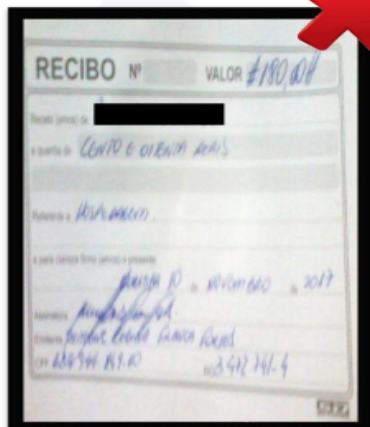
- A credibilidade da digitalização se associa a autenticidade do documento, isto é, as notas devem estar livres de qualquer adulteração ou rasuras.
- Todas as notas devem estar devidamente assinadas pelos prestadores do serviço, acompanhadas do CPF dos mesmos e descrição detalhada do serviço prestado.
- Quando se tratar de empresas (pessoa jurídica) é indispensável o CNPJ da empresa e carimbo da mesma.

A digitalização ou foto das notas fiscais devem estar nítidas, possibilitando visualização clara e fácil de todas as informações contidas na nota.

INSTRUÇÕES PARA DIGITALIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS:

- O documento digitalizado deve possuir o máximo de fidelidade ao representar o documento original.
- Para capturar a imagem, posicione o documento de modo que todas as informações estejam visíveis no arquivo digital.
- Após a finalização do Relatório de Prestação de Contas, confira o arquivo PDF, a fim de verificar a qualidade do arquivo digital. Lembrando que um bom arquivo digitalizado deve possuir fidelidade e autenticidade.
- Maus exemplos de digitalização e notas fiscais recebidas:

Imagens borradas



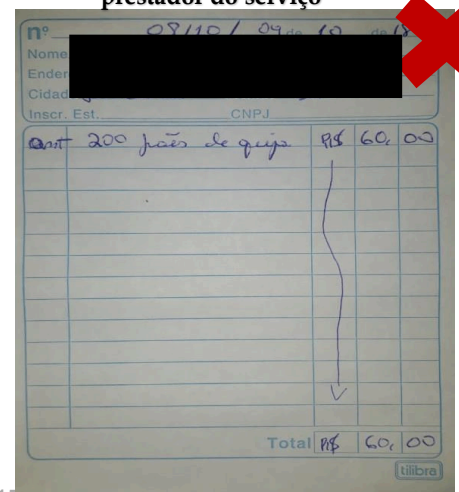
Campus Jorge Amado, Rua Itabuna, R

Imagem ilegível



204 E-mail: 73 2616 3300

Nota sem assinatura e CPF do prestador do serviço



IA 415, Condição, Rua Santa Bárbara, 10020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social
Diretoria de Políticas de Promoção da Diversidade
Coordenação de Eventos e Identidades

2. Certificação

Sobre a certificação para a equipe executora, a carga horária emitida considerará a duração comprovada da proposta executada, sendo 3x maior do que a duração da atividade. Por exemplo: para propostas executadas em **turno único (4h)**, a equipe executora será certificada em **12h**; para propostas executadas em **dois turnos (8h)**, a equipe executora será certificada em **24h** e, assim, sucessivamente.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS